



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Institui a Medalha do Mérito ATHAYDE MARCONDES.**

**VEREADOR RICARDO PIORINO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituída a Medalha do Mérito ATHAYDE MARCONDES que será outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a um cidadão, a uma empresa ou a uma instituição que haja contribuído destacadamente para a história e a cultura do município de Pindamonhangaba.

Art. 2º O nome do homenageado será apresentado por um Vereador, mediante indicação do Conselho Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

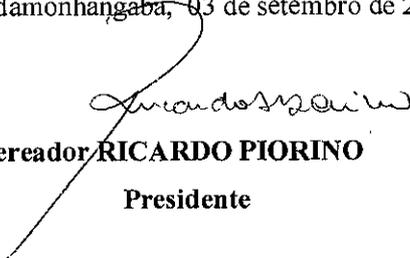
Parágrafo Único. A indicação do nome deverá vir acompanhada de justificativa escrita que evidencie o mérito do homenageado, considerando as questões históricas e culturais de Pindamonhangaba.

Art. 3º O homenageado receberá a honraria no dia 11 de outubro, data comemorativa do nascimento de Athayde Marcondes.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2013.

  
**Vereador RICARDO PIORINO**  
**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL